

Ata da 29ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da
7ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura da Câmara
Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário das Deliberações “Vereador Ilton Provenzi” da Câmara Municipal de Feliz Natal, os vereadores, Adriana de Souza Silva, Felipe Reinehr Faganello, Flavio André Caldeira, Marta Dama, Odenílio Moreira de Sousa, Raimundo Gomes da Silva, Raimundo Pedro Pinto Raposo e Willian Diego Mirandola. Invocando a Proteção Divina, o Vice - Presidente Flavio André Caldeira deu início aos trabalhos e solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas e expedidas pela Casa de interesse do Plenário. Em seguida usaram a tribuna os vereadores, Raimundo Pedro Pinto Raposo, Felipe Reinehr Faganello, Odenílio Moreira de Sousa e Flávio André Caldeira. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, o vice presidente passou à ordem do dia e solicita ao Primeiro Secretário que informe o quórum presente, informando o mesmo que estavam presentes nove vereadores. O vice presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº047/2022, Revoga a Lei Municipal nº 630/2018, Institui a Malha Viária das Estradas não pavimentadas no município de Feliz Natal – MT, e dá outras providências. Em seguida o presidente despacha o Projeto de Lei nº 047/2022, para a Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Em seguida fazendo uso da palavra o vereador Raimundo Pedro P. Raposo para pedir a Dispensa do Interstício. Na sequência o vice presidente colocou em votação a Dispensa do Interstício, sendo o mesmo aprovado por todos. Após foi lida a Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento que apresentou o Parecer Favorável, coloca em discussão o Projeto de Lei nº047/2022, sendo que no momento fez uso da palavra o vereador Felipe Reinehr Faganello. Em seguida o presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº047/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. O presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, Altera o Art.27 e o parágrafo único do Art. 27-A, e Art.31, todos da Lei Orgânica do Município de Feliz Natal – MT. Após foi lida a Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento que apresentou o Parecer Favorável, coloca em discussão Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, sendo que no momento fez uso da palavra o vereador Raimundo Pedro P. Raposo. Em seguida o vice presidente colocou em primeira votação Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. O vice presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2022, Autoriza a implantação no âmbito da administração direta, no município de Feliz Natal/MT, do programa “Jovem Aprendiz”, e dá outras providências. Coloca em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº011/2022, sendo que no momento fez uso da palavra o vereador Raimundo Pedro P. Raposo. Coloca em segunda votação o Projeto de Lei Legislativo nº011/2022, sendo o mesmo aprovado por todos. O presidente retirou de pauta o Projeto de Lei Legislativo nº 012/2022. O vice presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Indicação nº 029/2022,

para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Antônio Dubiella, para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de conceder o Vale Alimentação aos Profissionais da Educação. Coloca em discussão a Indicação nº 029/2022, sendo que no momento fez uso da palavra os vereadores, Raimundo Pedro P. Raposo, Felipe Reinehr Faganello, Odenílio Moreira de Sousa e Raimundo Gomes de Oliveira. Registra-se que, os pronunciamentos dos vereadores e discussão das matérias encontram-se arquivados na íntegra em formato de áudio e vídeo. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores.